



Decreto nº 9.772, de 04 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Candido Félix Souza Gabinio** do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Governo e Comunicações, símbolo PEDDA-1, a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 04 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal